

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 17/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Marcos Flávio Nascimento Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE nº 758/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 25/01 a 03/02/2016, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2016

*Ana Esmera Pimentel da Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral